



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 1455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Laelson Luis Ferreira Bispo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZYYQKI5NTMYMTJDNTA1ND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 013
07/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 630.000,00(Seiscentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.01.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	500.000,00
07.01.	SECRETARIA DOS ESPORTES		
2041	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	630.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 630.000,00

Dotações Anuladas

05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL E CRECHES		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
		Total da Unidade R\$	500.000,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

07.01.	SECRETARIA DOS ESPORTES			
2039	APOIO AO CAMPEONATO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL			
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1500	Recursos não vinculados de Imposto	44.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500	Recursos não vinculados de Imposto	36.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
			Total da Unidade R\$	80.000,00
15.01.	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
2080	GESTÃO DA TRANSCACHOEIRA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
			Valor Total Anulado R\$	630.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 07 de março de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00